



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 424/2026

Maringá, 10 de agosto de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público a respeito da retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira, localizada na Zona 07, o quanto segue:

1 - quais os motivos técnicos, ambientais, paisagísticos ou administrativos que justificaram a retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira;

2 - por qual razão as referidas palmeiras foram removidas e para onde foram, em vez de permanecerem na praça;

3 - se foi elaborado plano de manejo, laudo técnico ou estudo de viabilidade para embasar a remoção e o transplante dessas árvores. Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação;

4 - se o projeto de revitalização da Praça Vereador Oswaldo Vieira previa originalmente a retirada das tamareiras. Em caso afirmativo, qual a justificativa técnica para essa decisão;

5 - se houve estudo ou análise quanto à possibilidade de manter as tamareiras integradas ao projeto de revitalização da praça. Em caso positivo, quais fatores impediram sua permanência no local;

6 - qual o custo da remoção, transporte e replantio das palmeiras, discriminando os serviços executados e a origem dos recursos utilizados.

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer os critérios técnicos que motivaram a retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira e seu transplante para outro local. Trata-se de uma intervenção em área pública de relevante valor paisagístico e ambiental, sendo necessária a transparência quanto ao planejamento, aos estudos realizados, à existência de plano de manejo e à compatibilidade da medida com o projeto de revitalização da praça, garantindo que as decisões da Administração Pública observem o interesse público, a preservação ambiental e a correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 10/08/2026, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0471920** e o código CRC **C6DF703B**.